



TERMO ADITIVO Nº 168/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 197/2023
PROCESSO Nº 103/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **GUSTAVO MARTINS KOCH – MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.647.316/0001-40, com sede na Localizado na Linha Diogo nº 1 Área Rural Chapada/RS, neste ato representado pelo proprietário Sr. **Gustavo Martins Koch** inscrita no CPF nº 998.601.710-68, e RG nº 4077112235 SJS, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 099/2019, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do item abaixo descrito, conforme parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia do Município:

Descrição do item	Quantidade	Valor Total
Barra de tubo de 30 x 40 1,50 mm	02	R\$ 270,00

1

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 197/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 30 de agosto de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GUSTAVO MARTINS KOCH – MEI
Gustavo Martins Koch
CONTRATADA

Testemunhas:

Luciane Vogt
885.700.290-04

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral